



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ 05.497.329/0001-23
RUA : FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, 15
CEP: 64.613 – 000 = GEMINIANO – PIAUÍ

LEI Nº 165 /2023

Aprovado em 16/08/2023
Discutido por 16/08/2023
Sala das Sessões em 16/08/23

“Institui o dia do sanfoneiro no município de Geminiano – Pi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Geminiano APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL SANSIONA a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído nesse município o “Dia do Sanfoneiro – representado por Francisco José da Costa (Chiquim Sanfoneiro)” o qual será celebrado anualmente no dia 15 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

APROVADO

16/08/2023

Erculano Edmilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
GEMINIANO-PI

Valéria Gonçalves de Oliveira
SECRETÁRIA
CPF: 612.805.993-75

Maria das Graças da Conceição Fontes
vereadora

SANCIONADO

Erculano Edmilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
GEMINIANO-PI

Ranilson de Moura Leal
VEREADOR PRESIDENTE
CPF: 119.235.988-24

publica